

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019 - UASG 540006

Nº Processo: 72031002988201911 . Objeto: Contratação da empresa organizadora do evento "XXIX Congresso Brasileiro de Turismo e I CBTuris 2019 - 1º Congresso Brasileiro de Turismólogos e Profissionais do Turismo", a ser realizado no Centro de Eventos de Fortaleza, no estado do Ceará, entre 03 a 05 de outubro de 2019, para a prestação do serviço de disponibilização de piso e montagem de estande com a previsão de 36 m² para participação do Ministério do Turismo no evento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projet Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender as necessidades do MTur Declaração de Inexigibilidade em 01/10/2019. ALUIZER MALAB BARBOSA DO NASCIMENTO. Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo. Ratificação em 01/10/2019. DANIEL DINIZ NEPOMUCENO. Secretário Executivo. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.088.833/0001-07 VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA.

(SIDEF - 01/10/2019) 540004-00001-2019NE000026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 540006

Nº Processo: 72031009860201971. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de operacionalização de eventos e montagem de estandes para a participação do Ministério do Turismo no evento "Feira Internacional de Turismo de Gramado - Festuris 2019", a ser realizado no Serra Park - Centro de Feiras e Eventos, em Gramado - RS, entre os dias 07 a 10 de novembro de 2019, com a previsão de 340 m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 54. Edital: 02/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco u, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/540006-5-00007-2019. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FERNANDA LOMBARDI TORRES
Pregoeira

(SIASGnet - 01/10/2019) 540004-00001-2019NE000026

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 185001

Número do Contrato: 15/2017.

Nº Processo: 72100000899201457.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO -.CNPJ Contratado: 01097636000166. Contratado : IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E-COMUNICACAO ESTRATEGI. Objeto: Prorrogação da Vigência por um período de 9 (nove) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 27/09/2019 a 27/06/2020. Data de Assinatura: 26/09/2019.

(SICON - 01/10/2019) 185001-18203-2019NE800050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 185001

Número do Contrato: 19/2017.

Nº Processo: 72100000899201457.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO -.CNPJ Contratado: 03585183000142. Contratado : FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO - ESTRATEGICO LTDA. Objeto: Prorrogação da Vigência por um período de 9 (nove) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 01/11/2019 a 01/08/2020. Data de Assinatura: 27/09/2019.

(SICON - 01/10/2019) 185001-18203-2019NE800050

OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 51, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

PROCESSO Nº 00190.109716/2019-08

A Controladoria-Geral da União - CGU, em parceria com a Organização dos Estados Ibero-Americanos - OEI, torna pública a abertura das inscrições e as normas do processo seletivo de candidatos para vagas gratuitas do curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Ouvidoria Pública - 1ª edição, na forma estabelecida neste Edital.

DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a leitura deste Edital e o conhecimento das normas e condições estabelecidas, bem como o acompanhamento das publicações e da divulgação dos resultados e dos demais atos relacionados a este Edital, no endereço eletrônico <https://oei.org.br/pos-ouvidoria/>

1.2 O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso de Pós-Graduação em Ouvidoria Pública, conforme disposto no item 11 "Matrícula no Curso".

1.3. A oferta de vagas gratuitas para a 1ª edição do curso de Especialização em Ouvidoria Pública decorre de uma parceria entre a Controladoria-Geral da União e a Organização dos Estados Ibero-americanos.

1.4. O curso será oferecido mediante contrato celebrado entre a OEI e a Editora Verbo Jurídico Ltda, credenciada para oferta de cursos de especialização lato sensu em conformidade com as exigências legais do Ministério da Educação Resolução 01/2007 do CNE/CES, de 08 de julho de 2007), conforme portarias nº 913, de 17 de agosto de 2016 e portaria nº1010, de 20 de maio de 2019.

OBJETIVO DO CURSO

2.1 O curso de pós-graduação lato sensu em Ouvidoria Pública, com duração de 380 (trezentos e oitenta) horas, será composto por 15 (quinze) disciplinas, as quais serão ministradas na modalidade de Educação a Distância (EAD), e terá como objetivo complementar a formação, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação das ouvidorias públicas no Brasil.

REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1. São requisitos para ingresso no curso:

3.1.1. Ter concluído curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e colado grau até a data de início do curso, sendo indispensável tal requisito para ingresso no curso de Pós-Graduação em Ouvidoria Pública e futura certificação.

3.1.2. Ser aprovado em processo seletivo conduzido pela CGU e pela OEI; e

3.1.3. Apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula, conforme disposto no item 11 "Matrícula no Curso".

VAGAS

4.1. Serão ofertadas 132 (cento e trinta e duas) vagas gratuitas.

4.2 As vagas gratuitas serão destinadas a servidores públicos efetivos e estáveis em órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Distrital ou nas Forças Armadas ou Empregados Públicos concursados em exercício em entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital lotados em unidades de Ouvidoria que compõem a Rede Nacional de Ouvidorias, regulamentada pelo Decreto n. 9.492/2018, , e titulares das unidades de Ouvidorias Públicas.

DURAÇÃO DO CURSO E REGIME DAS AULAS

5.1. O curso será oferecido na modalidade de educação a distância, com carga horária total de 380 (trezentos e oitenta) horas, composto por 15 disciplinas obrigatórias a serem cursadas em até 12 meses, de acordo com as normas e diretrizes da Instituição de Ensino, Editora Verbo Jurídico Ltda, observados os termos da Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE), e respectivos normativos do MEC para emissão de certificados de conclusão e históricos escolares.

5.2 Para fins de efetiva aprovação e certificação no curso, o aluno deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Plano Pedagógico do Curso (PPC) elaborado pela Editora Verbo Jurídico Ltda, acessível na página de inscrição, cabendo destacar:

5.2.1 Cursar todas as disciplinas da grade curricular, com frequência mínima obrigatória de 75%.

5.2.2 Obter conceito A, B ou C na avaliação final, sendo considerada a nota específica por disciplina.

5.2.3 Haverá, ainda, prova de recuperação posterior, em caso de não obtenção do grau mínimo em determinada disciplina

5.3. O curso será baseado em ambiente virtual de aprendizagem, na internet, com tutoria para cada disciplina, possibilitando o acompanhamento, por parte da Editora Verbo Jurídico Ltda, do desempenho de todos os discentes em todas as disciplinas.

5.4 O curso tem previsão de início em dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 185001

Número do Contrato: 20/2017.

Nº Processo: 72100000899201457.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO -.CNPJ Contratado: 61067492000127. Contratado : OGILVY & MATHER BRASIL COMUNICACAOLTD. Objeto: Prorrogação da Vigência por um período de 9 (nove) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 01/11/2019 a 01/08/2020. Data de Assinatura: 27/09/2019.

(SICON - 01/10/2019) 185001-18203-2019NE800050

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2019

A EMBRATUR informa o resultado de julgamento do pregão nº 04/2019, em que sagrou vencedora para o Lote I a empresa FRANCISCO SEBASTIÃO DE ARAUJO,CNPJ 34939967000155,no valor de R\$ 444.437,39 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatr ocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos. O Lote II restou fracassado não logrando êxito. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

ROBERTO DOS SANTOS VASCONCELOS
Pregoeiro

(SIDEF - 01/10/2019) 185001-18203-2019NE800050

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSO Nº 40/2019

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica

Nº PROCESSO: 00204.100149/2019-10.

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, neste ato representada pelo Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Amapá, THIAGO MACHADO PEREIRA MONTEIRO e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU, inscrito no CNPJ sob nº 14.846.532/0001-59, com sede administrativa na Avenida Caramuru, nº 356, Beírol, CEP 68902-100, Macapá/AP, neste ato representado por seu Presidente, o Arquiteto e Urbanista CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO.

OBJETO: Articulação, interação e a conjugação de esforços entre as partes signatárias, visando uma melhor implementação de suas atribuições legais, e, em especial, para que as ações de ambos os órgãos sejam aperfeiçoadas potencializando os resultados alcançados, bem como proporcionar à CGU assessoramento técnico-científico em atividades que necessitem de assunção de responsabilidade técnica, com vistas a instruir processos judiciais ou atos investigativos patrocinados ou presididos por membros da CGU, bem como dar efetividade às ações promovidas pela CGU nas suas diversas áreas de atuação, além da troca de informações entre os órgãos.

RECURSOS: A CGU não disponibilizará recursos financeiros para a implementação do objeto do Termo de Cooperação Técnica.

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de sessenta (60) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo pelos partícipes, mediante Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2019.

SIGNATÁRIOS: O Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Amapá - Thiago Machado Pereira Monteiro e o Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - Cesar Augusto Batista Balieiro.

